



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 092/2019

04 de fevereiro de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal Gheysa Mara Souza Corbari e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora Gheysa Mara Souza Corbari por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias de 08 de maio de 2019 a 17 de maio de 2019.
- Os últimos 20 dias de 05 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2019.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende A 19//11/2017 a 18/11/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira De Faria
Prefeito Municipal